



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Estado de Rondônia

Exercício 2018

LEI MUNICIPAL Nº 629/GP/PMT/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 532/2016 de 28 de setembro de 2016.

Faço saber que **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE**,

L E I:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 64.606,89** (sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais, e oitenta e nove centavos), objetivando executar despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2075 – TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS A TITULOS DE APOIO/ FPM – RESOLUÇÃO Nº 11 DE 18/05/2018 E MEDIDA PROV. Nº 815 DE 29/12/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 49.606,89 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais, e oitenta e nove centavos)

02 - PODER EXECUTIVO

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0017.2076 – AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE CLONE CAFÉ – CONV. Nº 242/2017/PGE/RO

ELEMENTO DE DESPESA: : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - O recurso orçamentário que dará cobertura ao crédito especial que refere o artigo 1º desta Lei serão oriundos de repasses financeiros do Governo Federal e Estadual, conforme termos de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Theobroma.

Art. 3º - Ficam alterados a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE THEOBROMA, NO SITE
WWW.THEOBROMA.RO.GOV.BR

10109178

Claudiomiro Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL